



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – UMBÁÚBA – ESTADO DE SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 32 DE 02 DE MARÇO DE 2021

O vereador que esta subscreve requer após ouvidos o Plenário e respeitado trâmite Regimental que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Humberto Santos Costa a seguinte indicação:

Indicação que faz: ‘Solicita medidas cabíveis que proporcione a criação, da casa da Juventude, bem como, a reforma do prédio da antiga creche localizada defronte a academia da Saúde, com objetivo de sediar a casa da juventude outrora citada’.

Justificativa

Considerando que a casa da Juventude irá proporcionar cursos profissionalizantes para juventude;

Considerando que a proposição encontra respaldo na legislação vigente Pátria peço apoio aos nobres pares.

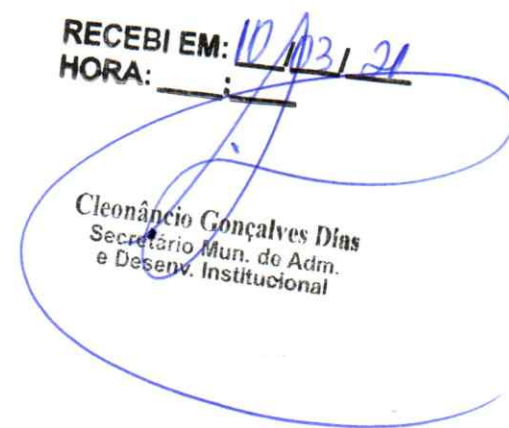
Atenciosamente,


Jonh Guimarães Santos

Vereador- autor

CIDADANIA

RECEBI EM: 10/03/21
HORA: _____


Cleonânio Gonçalves Dias
Secretário Mun. de Adm.
e Desenv. Institucional

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

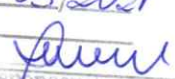
Umbaúba - Sergipe

SECRETARIA DE ADM. GERAL

PROCOLO Nº _____

DATA: 02/03/2021

HORA: _____


Responsável
Anselmo Luis Messias Mendes
Diretor da Secretaria Geral

Câmara Municipal de Umbaúba
TRAMITAÇÃO

APROVADO REJEITADO
Em 09/03/2021 Em _____
